 CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	REV.: 02
Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 6

Bolsa de Investigação – 1 Vaga

Projeto: INOVACEL

Ref.ª Projeto: MPr-2023-7-17404 (ALGARVE-FEDER-01192400)

Ref.ª: CCMAR/BINCGAM/05/2026

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Bioquímica, Engenharia Biológica, Biologia, Biologia Molecular, Cultura Celular e Agricultura Celular** no âmbito do projeto de investigação com a referência n.º **MPr-2023-7-17404 (ALGARVE-FEDER-01192400)**, designado por **INOVACEL** - “Sustentabilidade e Inovação na Aquacultura Celular: Uma Abordagem Circular com Microalgas” financiado pela Agência Nacional de Inovação, âmbito das seguintes condições:


1.Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

2.Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O/A bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas:

- Manutenção de células animais em cultura;
- Avaliação da taxa de crescimento celular;
- Avaliação da diferenciação celular;
- Determinação do valor nutricional das células;
- Manutenção de microalgas em cultura;
- Análise bioquímica do meio gasto das células;
- Análise bioquímica da biomassa de microalgas;
- Relatório e divulgação dos resultados.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

3.Orientadores Científicos: Doutor Vincent Laizé, Coordenador do Projeto, Líder de Grupo no CCMAR e Investigador Auxiliar no CCMAR.

4.Local de Trabalho: O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

5.Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas relacionadas;
2. Experiência comprovada em laboratório de investigação;
3. Bom conhecimento de inglês e português, escrito e falado;
4. Serão dadas preferências a candidatos com experiência demonstrada em (1) cultura de células animais, (2) cultura de microalgas e (3) análise bioquímica de biomassa.


O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

6.Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência comprovada em cultura de células animais – 25%
2. Experiência comprovada em cultura de microalgas – 15%
3. Experiência comprovada em análise bioquímica de biomassa – 20%
4. Conhecimento de inglês avaliado através da estrutura e conteúdo da carta de motivação (a carta de motivação deve ser escrita em inglês) – 20%
5. Mérito do candidato (nota final do Mestrado) – 20%

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 6

Na eventualidade de os/as candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

7.Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 03 meses, eventualmente renovável por períodos adicionais, com um máximo total de 12 meses ou até ao final do projeto de investigação. É esperada que inicie em **Abril de 2026**. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1309.64€, será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).


8.Período de Candidatura: de 9 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal)

9.Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do Certificado de Mestrado;
4. O contacto de email de pelo menos 1 e no máximo 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 6

10.Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.


11.Comité de Seleção: Doutor Vincent Laizé, Coordenador de Projeto no CCMAR, Líder de Grupo no CCMAR e Investigador Auxiliar no CCMAR (Presidente do júri); Professora Natércia Conceição, Professora Associada na Universidade do Algarve e Líder de Grupo no CCMAR (Membro); Professora Leonor Cancela, Professora Catedrática na Universidade do Algarve, Líder de Grupo (Membro); Professor Paulo Gavaia, Professor Auxiliar Convidado na Universidade do Algarve, Líder de Grupo e Investigador Principal no CCMAR (Membro Substituto) e Doutora Joana Rosa, Investigadora, Líder de Grupo no S2AQUAcoLAB e Membro no CCMAR (Membro Substituto).

12.Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico dos Serviços Académicos;
- Cópia do certificado de mestrado;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração sob compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, uma declaração do candidato afirmando que não excede, com a conclusão do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivo ou não.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

13. Contrato de Bolsa:

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

14. Avaliação do bolseiro/a:

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1. Cumprimento dos objetivos definidos pelo supervisor (50%);

Critério 2. Compromisso com o trabalho de laboratório (25%);

Critério 3. Independência e proatividade (25%).

15. Relatório do orientador: [aqui](#).

16. Relatório do Bolseiro/a:


No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

17. Notas:

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
Anúncio de Bolsa		PÁG: 6 de 6

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 05 de Março de 2026

